DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quarta-Feira, 03 de Janeiro de 2024 - Edição nº 1258

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 01/2024: "Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba e da outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 15A73ABC3E-6CD219A1C5-DA6C8418C4-3432A4F24E

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

DECRETO Nº 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças para Movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ipupiara-Ba e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUPIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Secretária Municipal de Finanças, em conjunto com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Ipupiara, CNPJ 13.798.384/0001-81, mantida no Banco do Brasil S/A- Agencia 4538-1.

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- Abrir/encerrar contas de deposito.
- Emitir cheques.
- Autorizar cobrança;
- Solicitar saldos e extratos e comprovantes;
- Solicitar saldos e extratos e comprovantes de investimento;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar debito em conta corrente;
- Retirar cheques devolvidos;
- Sustar e contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheque;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipupiara, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

ASCIR LEITE SANTOS
Prefeito Municipal